#### EDITAL N.º15 de 24 de julho de 2018.

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público o edital de eleição de de **Um (01) representante titular e Um (01) representante suplente** do Programa de Pós-Graduação em Estudos do Lazer, com mandato de 2 anos, permitida a recondução, com início previsto para 20 de agosto de 2018, permitida a recondução, de acordo com a seguinte discriminação:

### 1 - DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Os interessados na candidatura para representante junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos do Lazer, deverão se inscrever até o dia 05/08/2018, contados a partir da publicação deste Edital, na Secretaria do colegiado, no período das 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00h.
- 1.2. Caso o início do período da inscrição se dê em dia não útil, a inscrição terá início no dia subsequente.
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar declaração de aceite da investidura do cargo, caso eleito.
- 1.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. A Secretaria do Colegiado divulgará o nome dos candidatos inscritos, no dia imediatamente posterior ao término das inscrições.

## 2 – DA ELEIÇÃO

- 2.1. A eleição acontecerá no dia 08/08/2018, na Secretaria do colegiado, no período das 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00h.
- 2.2. Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos.
- 2.3. A autoridade competente nomeará a(s) comissão(ões) receptora e escrutinadora.
- 2.4. A eleição ocorrerá em escrutínio secreto.
- 2.5. São eleitores todos os docentes efetivos do Programa de Pós-Graduação em Estudos do Lazer.
- 2.6. Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em um único nome para cada cargo a ser provido.
- 2.7. A apuração dos votos ocorrerá em Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos do Lazer, no dia 15/08/2018, às 14:00 horas, desde que obtido o *quorum* regulamentar após o encerramento da eleição no mesmo local.
- 2.8. Será considerado eleito o Representante Titular e Suplente que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros do Colegiado (artigo 55 do Estatuto da UFMG).

2.9. Será lavrada ata correspondente a cada pleito, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e do nome do candidato eleito, a qual será submetida à aprovação da comissão escrutinadora.

# 3 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. O resultado da eleição será homologado na primeira reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos do Lazer, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, posterior ao período previsto para recursos conforme descrito no item 4 deste edital.

#### 4 - DOS RECURSOS

- 4.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:
- a. dois dias, contra candidatura (s), contados a partir do encerramento do período de inscrição;
- b. cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
- 4.2. Decorridos os prazos estipulados no item 4.1 e não havendo interposição de recurso, serão considerados aceitos, tacitamente, pelos candidatos os atos praticados, que não mais poderão ser questionados para qualquer fim.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2018.

Profa. Lygia Paccini Lustosa

by graface furt

Vice-Diretora da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - UFMG

Profa. Dra. Lygia Paccini Lustosa. Vice-Diretora da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional UFMG - Portaria Nº 6213